

## ATA Nº. 16/2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Andreia Paula Franceschi, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Andreia Pereira, Rejane Pauletti Biessek, Cleonice Miechoanski Vooss, Denilson Pauletti, Lucas Malacarne e Emerson Fiori. Havendo quórum legal de Vereadores a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura das correspondências encaminhadas a esta Casa, e, em seguida, a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 035/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal de Floriano Peixoto, RS a participar do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 036/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Festa Anual em comemoração ao dia do Colono e Motorista, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Prefeito Municipal de Floriano Peixoto-RS a se ausentar do Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 25 e 30 de junho de 2023*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de julho de dois mil e vinte três, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI**  
Presidente

**MARILIA SANZOVO VITALI**  
1º Secretária